



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº.161/2025.

Conceder auxílio doença à servidora pública municipal Sr^a. MIRIAN FERREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio doença por período de 45 (quarenta e cinco) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. MIRIAN FERREIRA DA SILVA, que exerce o cargo Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico emitido pelo Dr^o Tatiana Kowaski Vieira CRM-MT 6544/ RQE2545 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 24 de junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 01 de julho de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.